

Zimbra

rosiane.pantoja@tjam.jus.br

Re: Diligência - Pregão 33/2016 - Grupo 01.

De : marcelo garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br> Qua, 09 de nov de 2016 12:07

Assunto : Re: Diligência - Pregão 33/2016 - Grupo 01.

Para : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende aos requisitos técnicos.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

De: "Comissão Permanente de Licitação" <edivam.lucena@tjam.jus.br>

Para: "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: "cpl" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 9:26:11

Assunto: Re: Diligência - Pregão 33/2016 - Grupo 01.

Retifico a pergunta:

1) No que concerne ao Grupo 01, o objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende aos requisitos técnicos?

De: "Edivam Lucena" <edivam.lucena@tjam.jus.br>

Para: "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: "cpl" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de novembro de 2016 9:24:26

Assunto: Diligência - Pregão 33/2016 - Grupo 01.

Boa tarde,

Encaminho para análise técnica do setor demandante a Proposta e os catálogos referentes Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 033/2016 da licitante ora classificada.. A verificação de adequação ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade das Propostas dos licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia (setor técnico/demandante):

1) No que concerne ao item 10 do Grupo 02, o objeto ofertado na Proposta e Catálogo atende aos requisitos técnicos?

Atenciosamente,

Edivam de Lucena Nascimento Júnior

Comissão Permanente de Licitação (CPL)- TJAM
(92) 2129-6744 / 6789
